



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 095/2018
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia para pavimentação de vias em paralelepípedo contemplando uma área de 2.062,00 m ² no município de São Raimundo Nonato - PI, referente a proposta SICONV Nº025972/2017, e de acordo com descrições e especificações no Anexo I.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ N: 21.850.903/0001-31.
VALOR	R\$ 7.383,00 (sete mil trezentos e oitenta e três reais).
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	03/05/2018
VIGENCIA	180 (centos e oitenta) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Jullyano Belo Coelho de Oliveira (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 03 de maio de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia para pavimentação de vias em paralelepípedo contemplando uma área de 2.062,00 m² no município de São Raimundo Nonato - PI, referente a proposta SICONV Nº025972/2017, e de acordo com descrições e especificações e proposta apresentada.

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ N: 21.850.903/0001-31.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.383,00 (sete mil trezentos e oitenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 007/2018, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato-PI, 03 de maio de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 0062/2018 São Raimundo Nonato-PI, 29 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **NAILER GONÇALVES DE CASTRO**, portador do CPF de Nº **151.653.533-20**, RG de Nº **371.743 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 054/2018 de 22/05/2018 e o senhor o Senhor **JUSSIVAL DE MACEDO SILVA JÚNIOR**, portador do CPF de Nº **960.066.333-53**, RG de Nº **2.242.824 SSP/PI**, como Secretário Municipal de Saúde, conforme portaria de nomeação de Nº 003/2017 de 02/01/2017, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como especificado abaixo, bem como as contas do Decreto de Nº 059/2018 de 28/05/2018.

01-00624021-3

Todas da Agência: 0728 da Caixa Econômica Federal do Piauí de São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº **01.865.085/0002-14**, uma vez que esta conta pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 29/05/2018, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí,
em 29 de Maio de 2018

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal